ANEXO VIII – TABELAS REFERENCIAIS ADOTADAS PELA CONAB

1. Honorários Médicos

Para os procedimentos previstos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM 2016 e cobertos pelo Serviço de Assistência à Saúde – SAS, serão considerados os seguintes valores para o PORTE e a Unidade de Custo Operacional – UCO

2. Valores de Porte					
1A	R$ 16,57	5C	R$ 380,50	10B	R$ 1.260,87
1B	R$ 31,98	6A	R$ 414,46	10C	R$ 1.399,43
1C	R$ 49,72	6B	R$ 455,67	11A	R$ 1.480,59
2A	R$ 66,29	6C	R$ 498,37	11B	R$ 1.623,71
2B	R$ 88,38	7A	R$ 538,30	11C	R$ 1.781,45
2C	R$ 105,20	7B	R$ 595,73	12A	R$ 1.846,37
3A	R$ 137,65	7C	R$ 704,83	12B	R$ 1.984,93
3B	R$ 182,74	8A	R$ 761,01	12C	R$ 2.431,84
3C	R$ 209,24	8B	R$ 797,73	13A	R$ 2.676,54
4A	R$ 249,18	8C	R$ 846,40	13B	R$ 2.936,19
4B	R$ 272,89	9A	R$ 900,05	13C	R$ 3.247,29
4C	R$ 308,11	9B	R$ 983,73	14A	R$ 3.619,06
5A	R$ 331,81	9C	R$ 1.083,84	14B	R$ 3.937,41
5B	R$ 358,29	10A	R$ 1.163,50	14C	R$ 4.343,12

UCO	R$ 17,36	
CONSULTA MÉDICA		R$ 131,54

3. Medicamentos de uso restrito hospitalar

a) Autoriza-se sempre o Medicamento Genérico, por força da Lei nº 9.787, de 10/02/1999, sendo admitido o seu intercâmbio, em último caso, pelo Medicamento de Referência ou de Marca, exclusivamente, quando não houver o seu Genérico correspondente no mercado, de uso restrito a hospitais e clínicas, e será remunerado com base no Preço de Fábrica – PF, estabelecido no Referencial BRASÍNDICE, acrescido da Taxa de Serviços de 35% (trina e cinco por cento), pela seleção, programação, armazenamento, distribuição, manipulação, fracionamento, unitarização, dispensação, controle e aquisição dos medicamentos, quando prestados, de acordo com a estrutura do CONTRATADO, em conformidade com a RN Nº 241, de 03/12/2010, cuja revenda de medicamentos é defesa pela Orientação Interpretativa/CMED Nº 05, de 12/11/2009;

b) Demais Medicamentos Genéricos regidos pela Lei nº 9.787, de 10/02/1999, para Realização de Procedimentos Assistenciais:

b.1)Serão remunerados com base no Referencial BRASÍNDICE, sempre privilegiando o de menor custo oferecido pela indústria farmacêutica, realizada pela CONTRATANTE. Destarte, inexistindo o Medicamento Genérico correspondente, será admitido o seu intercâmbio pelo Medicamento de Referência ou de Marca;

c) Havendo mais de um fabricante para um mesmo produto, será considerado o de menor preço, exceto nos casos em que seja informada, pelo hospital, a marca utilizada;

4. Descartáveis e OPME

a) Consoante Ofício Circular nº 001/2012/PRESI/ANS, de 29/03/2012, a real utilização de OPMEs deverá ser verificada pela atividade de auditoria técnica, mediante a conferência/exigência dos lacres, embalagens, códigos de barra, notas fiscais, prontuários e/ou outros comprovantes que identifiquem que os produtos foram efetivamente utilizados nos procedimentos médicos, cujo pagamento pela CONTRATANTE estará condicionado a tais certificações;

b) Revista SIMPRO Nacional Eletrônica, sempre privilegiando o de menor custo, mediante cotação de preços realizada pela CONTRATANTE;

c) Para os procedimentos de urgência, a solicitação deverá ser realizada em até 72 horas úteis após o procedimento;

d) Será adotada a Revista SIMPRO Nacional (Hospitalar), com acréscimo de 15% (quinze por cento) de comercialização para remuneração dos materiais descartáveis com valor até R$ 1.000,00 (mil reais);

e) Materiais com custo superior a R$ 1.000,00 (mil reais) poderão ser adquiridos pelas operadoras, sendo remunerado ao CONTRATADO 15% (quinze por cento) do valor do material, conforme os valores da Revista SIMPRO Hospitalar;

f) Se material com custo superior a R$ 1.000,00 (um mil reais) for comprado pelo CONTRATADO, por impossibilidade de aquisição da CONTRATANTE, será cobrado conforme os valores do orçamento aprovado pela CONTRATANTE com taxa de comercialização de 15% (quinze por cento);

g) Fica definido que a cobrança dos materiais deverá obedecer ao disposto na codificação da Revista SIMPRO Hospitalar, visando a sua compatibilização com o produto a ser pago;

h) Para os procedimentos eletivos será necessária a autorização prévia que será realizada em até 72 horas úteis antes da realização do procedimento, seguindo as regras definidas acima;

i) Para os procedimentos de urgência, a solicitação será realizada em até 72 horas úteis após o procedimento seguindo as regras definidas acima.

Materiais	Simpro + 15%
Medicamentos de uso comum	Brasindice PF +35%
Medicamentos de uso restrito	Brasindice PF +35%
OPME direto ao fornecedor	15,00%
OPME em conta	15,00%

5. Taxas, diárias, serviços e gases medicinais

Código	Serviço	Valor
60033533	Almoco p/ acompanhante	R$ 36,64
60024330	Aluguel/Taxa De Aparelho / Equipamento Para Endoscopia Digestiva Alta Com Video, Por Uso	R$ 465,16
60024348	Aluguel/Taxa De Aparelho / Equipamento Para Endoscopia Digestiva Alta Sem Video, Por Uso	R$ 69,66
60034122	Ar Comprimido	R$ 11,38
60001453	Ar Comprimido Com Oxigênio No Respirador/Ventilador, Vazão De 10 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), Na Uti / Semi-Uti	R$ 27,66
60001461	Ar Comprimido Com Oxigênio No Respirador/Ventilador, Vazão De 10 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), No Centro Cirúrgico	R$ 27,66

60001534	Ar Comprimido Com Oxigênio No Respirador/Ventilador, Vazão De 15 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), Na Uti / Semi-Uti	R$ 36,88
60001542	Ar Comprimido Com Oxigênio No Respirador/Ventilador, Vazão De 15 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), No Centro Cirúrgico	R$ 36,88
60025506	Bisturi a Laser	R$ 5,75
60024070	Bomba de Circulacao Extra Corporea	R$ 67,69
60025662	Bomba de Infusao	R$ 5,43
60030399	Capnografo (em qualquer setor)	R$ 17,06
60004592	Catéter Para Oxigênio, Vazão De 2 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), Fora Da Uti/Semi-Uti E Do Centro Cirúrgico	R$ 3,20
60004606	Catéter Para Oxigênio, Vazão De 2 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), Na Uti / Semi-Uti	R$ 3,20
60004614	Catéter Para Oxigênio, Vazão De 2 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), No Centro Cirúrgico	R$ 3,20
60026421	Desfibrilador / Cardioversao	R$ 8,92
60024976	Fototerapia	R$ 36,59
60000619	Diária De Berçário Normal	R$ 246,55
60000627	Diária De Berçário Patológico / Prematuro	R$ 373,47
60001062	Diária De Uti Neonatal	R$ 1.099,54
60034068	Diaria de Aposento Individual Privativo Standard	R$ 588,77
60001038	Diaria de UTI	R$ 1.335,21
60028394	Gas Carbonico	R$ 32,54
60033533	Jantar p/ acompanhante - convenio	R$ 22,99
60027428	Microscopio Cirurgico - Uso	R$ 29,88
60029820	Monitor Cardiaco	R$ 2,69
60028513	Nitrogênio Líquido, Por Hora	R$ 14,27
60028564	Óxido Nítrico, Por Hora	R$ 70,16
60028572	Óxido Nitroso, Protoxido de Azoto	R$ 27,02
60010851	Oxigenio 03 l/m no C.C.	R$ 5,55
60011092	Oxigenio 06 l/m no C.C.	R$ 11,09
60010053	Oxigenio 10 l/m	R$ 18,50
60010452	Oxigenio 15 l/m	R$ 27,74
60010045	Oxigênio No Respirador/Ventilador, Vazão De 10 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), Na Uti / Semi-Uti	R$ 18,39
60010444	Oxigênio No Respirador/Ventilador, Vazão De 15 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), Na Uti / Semi-Uti	R$ 24,07
60010762	Oxigênio No Respirador/Ventilador, Vazão De 2 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), Na Uti / Semi-Uti	R$ 3,20
60010770	Oxigênio No Respirador/Ventilador, Vazão De 2 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), No Centro Cirúrgico	R$ 3,20
60010843	Oxigênio No Respirador/Ventilador, Vazão De 3 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), Na Uti / Semi-Uti	R$ 4,97
60011084	Oxigênio No Respirador/Ventilador, Vazão De 6 Litros/Min, Por Hora (Corrida Ou Subsequente), Na Uti / Semi-Uti	R$ 9,93
60034335	Oxigênio, Por Hora	R$ 14,94
60027843	Respirador	R$ 3,42
60000333	Taxa Compacta De Sala Centro Cirúrgico (Primeira Hora)	R$ 679,30
60000376	Taxa Compacta De Sala De Curativos Ambulatoriais	R$ 29,36
60000392	Taxa Compacta De Sala De Hemodiálise	R$ 64,39
60000465	Taxa Compacta De Sala De Pequenos Procedimentos	R$ 108,37

60000490	Taxa Compacta De Sala Sessão De Inalação	R$ 5,66
60031840	Taxa De Monitor/Monitorização De Oxímetro, Por Uso/Sessão	R$ 20,43
60029269	Taxa De Monitor/Monitorização Cardiaco/Ecg, Por Uso/Sessão	R$ 38,22
60031514	Taxa De Monitor/Monitorização De Oxicapnografo, Por Uso/Sessão	R$ 60,48
60033916	Taxa De Uso De Craniotomo	R$ 353,79
60029501	Taxa De Monitor/Monitorização Intra Craniano, Por Dia	R$ 133,26
60021810	Taxa De Aspiração Oro/Traqueal Contínua, Na Uti/Semi-Uti 10l/min	R$ 7,40
60021829	Taxa De Aspiração Oro/Traqueal Contínua, No Centro Cirúrgico 10l/min	R$ 7,20
60021861	Taxa De Aspiração Oro/Traqueal Intermitente/Sessão, Fora Da Uti/Semi-Uti E Do Centro Cirúrgico 10l/min	R$ 1,90
60021870	Taxa De Aspiração Oro/Traqueal Intermitente/Sessão, Na Uti/Semi-Uti 10l/min	R$ 1,44
60021888	Taxa De Aspiração Oro/Traqueal Intermitente/Sessão, No Centro Cirúrgico 10 l/min	R$ 1,44
60023007	Taxa De Sala Cirúrgica, Até 30 Minutos	R$ 201,37
60023074	Taxa De Sala Cirúrgica, Hora Adicional	R$ 438,70
60022965	Taxa De Sala/Sessão De Inalação/Nebulização	R$ 7,77
60023287	Taxa Por Uso/Sessão de Sala de Endoscopia Digestiva Alta	R$ 93,51
60027169	Tx Intensificador de Imagem (Arco Cirúrgico)	R$ 110,82
60023090	Tx Sala Cir - Porte 0	R$ 186,95
60023104	Tx Sala Cir - Porte 1	R$ 482,34
60023112	Tx Sala Cir - Porte 2	R$ 960,70
60023120	Tx Sala Cir - Porte 3	R$ 1.441,60
60023139	Tx Sala Cir - Porte 4	R$ 1.918,64
60023147	Tx Sala Cir - Porte 5	R$ 2.411,51
60023155	Tx Sala Cir - Porte 6	R$ 2.877,97
60023163	Tx Sala Cir - Porte 7	R$ 3.370,82
60023171	Tx Sala Cir - Porte 8	R$ 2.996,28
60000414	Tx Sala Gesso	R$ 54,52
60000406	Tx Sala Hemodinamica	R$ 906,71
60033720	Tx Sala Obs.(Ate 6 Horas)	R$ 67,93
60000481	Tx Sala Quimioterapia Ambulatorial	R$ 67,06
60023180	Tx Sala Recuperacao Pos Anestesica - REPAI	R$ 67,29
60033746	Taxa De Sala Para Aplicação De Medicação	R$ 63,29
60024151	Video Artroscopio Cirurgico	R$ 218,99
60024160	Video Artroscopio Diagnostico	R$ 65,68
60024232	Video Endoscópio Urológico/Cirúrgico	R$ 483,41
60024240	Video Endoscópio Urológico/Diagnóstico	R$ 69,66
60024364	Video Histeroscopio Diagnóstico	R$ 65,68
60024356	Video Histeroscopio Cirurgico	R$ 465,16
60026615	Video Torácico Diagnóstico	R$ 79,24
60024607	Video Torácico Cirurgico	R$ 483,41
60024380	Video Laparoscopico / Cirurgico	R$ 465,16
60024399	Video Laparoscopico / Diagnostico	R$ 65,68

6. Filme Radiológico

O Filme Radiológico será remunerado mediante atualização anual, considerando como fato gerador a data de definição do valor que orientou a elaboração do Edital de Chamamento Público, de acordo com o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem – CBR, atualmente em R$40,49 o metro quadrado

7. Exames para COVID		
40314618	SARS-CoV-2 (Coronavírus COVID-19) - pesquisa por RT - PCR	R$ 258,15
40324770	SARS-CoV-2 (Coronavírus COVID-19), pesquisa de anticorpos IgA, IgG ou IgM (cada par)	R$ 164,16
40324788	SARS-CoV-2 (Coronavírus COVID-19), pesquisa de anticorpos IgA, IgG ou IgM, isolada por classe de imunoglobulina,	R$ 101,36
40324796	SARS-CoV-2 (Coronavírus COVID-19), pesquisa de anticorpos totais (IgA, IgG, IgM),	R$ 101,36
40325024	Detecção antígeno SARS-COV-2 TESTE RAPIDO	R$ 86,81

8. Honorários Paramédicos		
50000144	Fisioterapia	R$ 73,66
50000462	Psicologia	R$ 73,66
50000586	Fonoaudiologia	R$ 73,66
50000560	Nutricionista	R$ 73,66
50000446	Reeducação postural global (RPG) por sessão	R$ 73,66
90011236	Sessão de terapia ocupacional	R$ 73,66
90011198	Sessão de acupuntura (não médico)	R$ 73,66

9. Honorários Odontológicos

1. será adotado o Referencial Odontológico para Convênio disponível em: http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1590&t=1, observando-se, ainda, os seguintes critérios e condições previstas nas Instruções Gerais da referida tabela, e demais critérios a seguir:

2. O Valor da Unidade de Serviço Odontológico é de R$ 0,56 (cinquenta e seis centavos de real)